



R.3
(1)

SETOR INTERESSADO: Editora da Universidade/Edufal

DIRETORA: Lídia Maria Marinho da Pureza Ramires

OBJETO: Pagamento de anuidade da Associação Brasileira das Editoras Universitárias/ABEU

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira das Editoras Universitárias, doravante denominada simplesmente ABEU, CNPJ: 03.637.436/0001-84, é uma associação civil de âmbito nacional de fins não-econômicos e sem fins lucrativos, de natureza de direito privado, com sede social e foro na Avenida Fagundes Filho, 77 - 2º andar - Conjunto 24 - Edifício Philadelphia - Bairro: Vila Monte Alegre - São Paulo - SP - Brasil - CEP:04304-010, regida pelo Estatuto e pelo disposto na legislação vigente, sendo sua duração por prazo indeterminado, e tem como objetivos promover o desenvolvimento das editoras associadas e contribuir para os processos de produção, comercialização e divulgação; realizar atividades de aperfeiçoamento de recursos humanos no campo da editoração destinadas prioritariamente a seus associados; fomentar o intercâmbio entre os associados e entidades congêneres do país e do exterior; colaborar com os associados para ampliar sua participação em feiras, exposições e bienais do livro no país e no exterior; facilitar serviços de informação comercial, jurídica e bibliográfica aos associados; promover ou participar de campanhas que incentivem o hábito da leitura e o gosto pelo livro.

Sendo assim, faz-se necessário o pagamento de anuidade da supracitada instituição para Editora Universitária/Edufal, com o fim de garantir o papel da associada a esta Editora. A Edufal já tem filiação, com isso, devemos dar continuidade à associação. A Abeu é a principal associação que congrega as editoras universitárias, garantindo uma representação institucional junto às políticas públicas para o setor, além de ser um canal de diálogo com as experiências, problemas e soluções encontradas pelas demais editoras universitárias no que se refere a diversos temas de interesse para o setor.

A filiação traz ganhos como a presença nas reuniões anuais da Abeu, com direito a voz e voto; presença nas reuniões da Abeu-Nordeste, fórum de articulação regional com as editoras universitárias do nordeste; descontos em atividades e curso promovidos pela Abeu; espaço de divulgação de eventos, obras e autores no site da Abeu; articulação com redes de editoras universitárias da América Latina; espaço para exposição coletiva nos estandes da Abeu em feiras literárias e bienais em todo território nacional.

O não pagamento implica na desfiliação, o que deixará a Edufal sem participar de nenhuma entidade da área, ficando alheia aos principais debates nacionais do setor; e implicará no fim de nossa

Disponível em <http://www.ufal.edu.br/gestaoedoconhecimento/compras/comunidade-da-pratica/pratica/anexos/modelos/anexo-1-justificativa-da-compra>



J. S.

inserção nas diversas atividades, espaços institucionais e eventos que a Abeu realizar, tal como já indicado acima. Neste sentido, justificamos a referida solicitação de pagamento da anuidade.

Justificamos que pesquisamos diante da associação os valores praticados na cobrança da anuidade e, conforme documentos anexados, os valores ofertados à Ufal são os mesmos para as demais instituições universitárias (R\$ 3.672,00).

Em caso de dúvidas, favor dirimi-las junto à servidora Mauricélia Ramos, pelo e-mail mauricelia.ramos@edufal.ufal.br ou telefone: 3214-1111/99973-9801.

Maceió, 26 de junho de 2020.

PPRell

*De acordo.
09.09.2020*

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEALDO TONHOLLO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Elder Patrick Maia Alves

CPF: 001.244.065-56